



PORTARIA Nº 1032/2024

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL"

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 62 e 73, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR a contar de 07/08/2023, vacância do cargo de AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL do quadro da Prefeitura Municipal de Ananás - **Nível I**, ocupado pela servidora, **Matricula: 57651 KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA**, CPF xxx.822.951-xx, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do **Art. 54, inciso VIII da Lei Municipal nº 227/1995.**

Parágrafo Único: Em analogia à previsão na *Lei 8.112/90 Estatuto do Servidor Público Federal, Art.33, VIII - Vacância por Posse em Outro Cargo inacumulável.*

Art. 2º A vacância de que trata o **Art. 1º** desta Portaria, será pelo prazo de 03 anos do período probatório, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ananás, 29 de novembro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e2f22f-29112024134934**